



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 120/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº 002/2019 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **JULIANA PAULA GLEÇOLIN**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.379.187-8/PR e inscrita no CPF nº 087.017.469-01, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível B01, nomeada pela Portaria nº 019/2017, matrícula: 2999-1, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer 20 (vinte) semanais de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Irene Araújo Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 22 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1205
De 28/02/19
Ass. [assinatura]

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br